

## **DECRETO Nº 1247-02/2018**

### ***Homologa a Resolução nº 005/2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente***

**LAIRTON HAUSCHILD**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

*Considerando* o disposto na Lei Municipal nº 1451-03/2015 que trata da competência do COMDEMA para propor normas legais, procedimentos e ações, visando à defesa, conservação, recuperação e melhoria da qualidade ambiental do município, observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente;

*Considerando* a Lei nº 1426-03/2015 que o Município deve estabelecer normas e padrões de qualidade ambiental;

*Considerando* aprovação registrada na ata nº 03/2018 do COMDEMA;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução nº 005/2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, de 03 de maio de 2018, que normatiza os sistemas de tratamentos de dejetos líquidos/pastosos, a fim de padronizar as exigências no território do Município de Cruzeiro do Sul.

**Art. 2º** A Resolução acima referida passa a vigorar com teor do texto anexo tornando-se parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de maio de 2018.

**LAIRTON HAUSCHILD**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER  
Sec. Administração e Finanças